

Ministério Do Turismo Secretaria Especial da Cultura Fundação Biblioteca Nacional Gabinete da Presidência

PORTARIA FBN № 054 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n° 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prémio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de abril de 1999, decide tornar público:

Art. 1° O Júri do Prêmio Camões de 2022, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério do Turismo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal, composto por:

- a) Jorge Alves de Lima e Raúl Cesar Gouveia Fernandes, pelo Brasil;
- b) Abel Barros Baptista e Ana Maria Martinho, por Portugal;
- c) Inocência Mata e Teresa Maria Alfredo Manjate, pelos países africanos de língua oficial portuguesa.
- Art. 2° A reunião deste ano será realizada de forma remota no dia 24 de outubro na cidade de Lisboa, Portugal, não tendo, portanto, despesas com hospedagens e passagens aéreas dos jurados visitantes.
- Art. 3° A parcela do Ministério do Turismo do Brasil, correspondente a metade do valor do prêmio, instituído pelos dois governos, determinará ao vencedor o prêmio de 50.000 (cinquenta mil euros).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Ramiro Júnior Presidente